SEMOB

Sr. Secretário

Em atenção ao pedido de adequação da unidade UME Geraldo Cardoso Guedes, formulado pelo Nobre Edil, informamos que as questões mencionadas não são de competência da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

No entanto, ressaltamos que a solicitação do Excelentíssimo Vereador é de extrema relevância. Permanecemos à disposição para fornecer todo o apoio necessário visando ao bom funcionamento da unidade escolar, bem como para fornecer esclarecimentos adicionais e colaborar no que for necessário.

Cubatão, 13 de março de 2025.

Márcia Teixeira Mesquita

Diretora de Obras Pública